

PROCESSO N° 25.12.0564.001.00001 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **LEANDRO LYNCONL PEREIRA DA SILVA.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 11 de dezembro de 2025.

Maracanaú, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 12/12/2025 09:44:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446